



Declaração

IRPF 2025



Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), segue até o dia 30 de maio e como todos os anos, a equipe de profissionais especialistas na área do Orca Contabilidade de Toledo e Cascavel, estão a disposição para fazer a declaração. A declaração deve ser feita de forma correta e precisa, e para tanto, é imprescindível que o contribuinte seja orientado sobre os documentos necessários para que o preenchimento das informações atendam as normas da receita. Todos os anos surgem novidades na declaração e é muito importante contar com um profissional especialista nessa hora.

Para tirar quaisquer dúvidas entre em contato conosco
Em Toledo pelo telefone (45)

3055-2439/98822-8829
(Whatsapp) e em Cascavel pelo
telefone (45)
3037-2439/99919-0568
(Whatsapp). Acesse ainda www.orcacontabilidade.com.br e saiba mais.

Declaração do IRPF 2025 encerra na sexta-feira, dia 30 de maio

O prazo de entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025, ano-calendário 2024, começou na segunda-feira (17) e termina às 23h59 do dia de 30 de maio. As pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 33.888, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de R\$ 169.440, são obrigadas a declarar.

As pessoas que receberam até dois salários mínimos mensais durante 2024 estão dispensadas de fazer a declaração, salvo se se enquadrarem em outro critério de obrigatoriedade.

A Receita Federal calcula receber 46,2 milhões de declarações do Imposto de Renda Pessoa Física este ano, o que representará um acréscimo de quase 7%, na comparação com 2024, quando foram entregues 43,2 milhões de declarações.

A Receita recomenda que os contribuintes organizem seus documentos com antecedência, para evitar contratempos no envio da declaração.

Quem não entregar no prazo fixado, está sujeito a multa mínima de R\$ 165,74 e a um valor máximo correspondente a 20% do imposto devido.

MUDANÇAS

As principais mudanças na entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, em relação ao ano anterior, envolvem a atualização dos limites de obrigatoriedade de entrega da declaração; obrigatoriedade de declaração a quem teve rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos; e para quem atualizou, no ano passado, valor de mercado de imóveis declarados anteriormente.

RESTITUIÇÕES

As restituições serão liberadas também a partir de 30 de maio, em cinco lotes, até 30 de setembro. (Fonte: Agência Brasil)

Mercado eleva previsão para expansão da economia em 2025

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia em 2025 foi elevada de 1,97% para 1,98%, de acordo com o Boletim Focus, divulgado na segunda-feira (14/04), em Brasília. A pesquisa é realizada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - também subiu - de 1,6% para 1,61%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2% para os dois anos. Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%. A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,90 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,97. Inflação A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

(IPCA) - considerado a inflação oficial do país - para 2025 foi mantida em 5,65% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção da inflação ficou em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,79%, respectivamente. A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Em março, a inflação fechou em 0,56%, pressionada principalmente pelos preços dos alimentos. Apesar dessa pressão, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - perdeu força em relação a fevereiro, quando marcou 1,31%. No acumulado em 12 meses, o IPCA soma 5,48%. (Fonte: Agência Brasil/Foto: Tânia Rêgo)



Movimentação de cargas nos portos do Paraná cresce 6,3% no primeiro trimestre

A movimentação de cargas cresceu 6,3% nos portos paranaenses no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Foram 17.420.779 toneladas de janeiro a março de 2025, contra 16.384.054 toneladas em 2024. Com isso, aumentam as chances de recorde ao final do ano - em 2024 foram 65.393.256 toneladas, maior resultado da história. De janeiro a março deste ano, os portos paranaenses conquistaram marcos simbólicos. A exportação de grãos de soja, por exemplo, alcançou a marca de 4.177.143 toneladas, 13% a mais que no ano passado, quando

foram exportadas 3.694.168 toneladas. Já os fertilizantes lideraram as importações, com 2.739.120 toneladas neste ano, ante 2.653.354 toneladas nos três primeiros meses de 2024. O maior salto na movimentação de cargas do trimestre ocorreu em março, impulsionado principalmente pela soja em grãos, com 2.073.092 toneladas enviadas para outros países. Em relação ao farelo de soja foram 769.619 toneladas. Outro destaque foi o Terminal de Contêineres, com 804.939 toneladas embarcadas. Nas importações, os principais insu-

mos movimentados em março foram os fertilizantes (899.073 toneladas), os contêineres (580.469 toneladas) e os derivados de petróleo (403.863 toneladas). "A soja e os fertilizantes foram os maiores volumes que movimentamos no primeiro trimestre, uma tendência que deve se manter nos próximos meses, devido à grande safra", afirmou o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia. (Fonte: Agência Brasil)

expediente

Uma publicação do Orca Contabilidade S/S Ltda.

TOLEDO
Rua Ledoino José Biavatti, 1606, Vila Industrial | CEP 85.904-260
45 3055-2439 / 3378-2439

CASCAVEL
Rua São Paulo, 1185 - Centro Comercial 4 Estações | Sala 8 | Cep 85801-020
45 3037-2439



em parceria com: Jornal Face da Notícia.

Jornalista Responsável:
Jane Rita Lentch
DRT-PR 9996
Colaboração:
Equipe do Orca Contabilidade
Diagramação: Luiz Felipe R. Lentch



www.orcacontabilidade.com.br
e-mail: orcacontabilidade@uol.com.br



Bem Vindos

- AGROPECUARIA DOIS AMIGOS LTDA FILIAL 04
- ALCAT INCORPORADORA SPE LTDA SCP
- ALCAT INCORPORADORA SPE LTDA
- ALCAT INCORPORADORA SPE LTDA SCP FILIAL -
- ALCAT ARARAQUARA INCORPORADORA SPE LTDA
- CAMARGO MARTINS LTDA

Setor de serviços cresce 0,8% na passagem de janeiro para fevereiro

O setor de serviços - que reúne atividades como telefonia, restaurantes, tecnologia da informação, hotelaria e transportes - apresentou alta de 0,8% na passagem de janeiro para fevereiro. O dado tem ajuste sazonal, o que elimina efeitos de calendário e permite comparação mais ajustada entre meses seguidos.

Na série sem ajuste sazonal, o setor observa expansão de 4,2% ante fevereiro de 2024. Nesse tipo de comparação com o mesmo mês do ano anterior, é o 11º resultado positivo seguido.

No acumulado de 12 meses, os serviços experimentam elevação de 2,8%. Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada na quinta-feira (10/04) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O instituto apura o desempenho de 166 tipos de serviços.

A média móvel trimestral, indicador que retrata a tendência de comportamento do setor, apresentou alta de 0,1% ante o período de três meses terminado em janeiro.

O desempenho de fevereiro deixa o setor de serviços 1% abaixo do ponto mais alto da série, registrado em outubro de 2024, e 16,2% acima do patamar pré-pandemia, de fevereiro de 2020. A série do

IBGE foi iniciada em janeiro de 2011.

Volta do crescimento

O resultado de 0,8% em fevereiro mostra inflexão do setor, que tinha recuado 0,6% na passagem de dezembro de 2024 para janeiro. De acordo com o gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, “com o avanço de fevereiro, houve recuperação da perda verificada em janeiro”.

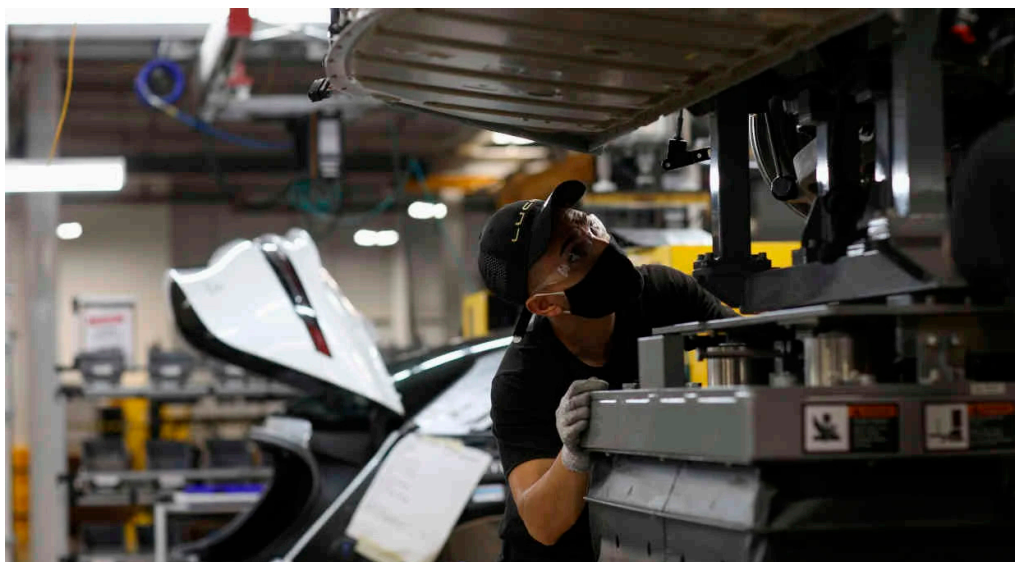
A alta de fevereiro é o maior resultado mês a mês desde outubro de 2024, quando o setor cresceu 1,1%. Das cinco atividades pesquisadas pelo IBGE em fevereiro, quatro apresentaram expansão na comparação com janeiro:

- informação e comunicação: 1,8%;

- serviços profissionais, administrativos e complementares: 1,1%;
- outros serviços: 2,2%;
- prestados às famílias: 0,5%.

“O grande destaque dos últimos meses tem sido o setor de informação e comunicação, especialmente a parte de serviços de tecnologia da informação, que segue renovando a cada mês o ápice de sua série por conta de alta demanda no fornecimento de serviços [tecnologia da informação] TI, como o desenvolvimento e licenciamento de softwares; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e ferramentas de busca na internet; tratamento de dados etc.”, aponta Lobo.

Fonte: Agência Brasil



Paraná deve produzir 21,12 milhões de toneladas de grãos

Com o avanço da colheita, o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab), atualizou os dados sobre as perdas na safra paranaense de verão 2023/2024 em decorrência do clima. Segundo a Previsão Subjetiva de Safra (PSS) divulgada nesta quinta-feira (29), o Estado deve colher 21,12 milhões de toneladas de grãos em uma área de 6,2 milhões de hectares. No relatório de janeiro, estimava-se um volume de 22,1 milhões de toneladas.

A expectativa divulgada pelos técnicos corresponde a uma redução de 17% com relação às 25,5 milhões de toneladas esperadas no começo do ciclo e, se confirmada, representa um volume 21% menor comparativamente ao colhido na safra de verão 2022/2023, de 26,67 milhões de toneladas.

Segundo o chefe do Deral, Marcelo Garrido, a quebra se deve principalmente às condições climáticas enfrentadas pelos agricultores. "Tivemos calor intenso, poucas chuvas e mal distribuídas



no Paraná, em especial a partir da segunda quinzena de dezembro. É um ano bastante desafiador", diz. No fim de março, uma nova estimativa deve trazer dados mais refinados sobre as perdas.

Para a soja, estima-se uma produção de 18,23 milhões de toneladas, 16,4% menor do que a estimativa inicial, de 21,8 milhões. A primeira safra de milho deve gerar 2,59 milhões de

toneladas, 12,6% abaixo do esperado no começo do ciclo (2,9 milhões); e 167,2 mil toneladas de feijão devem ser colhidas na primeira safra, quebra de 23% sobre a estimativa inicial, de 216 mil toneladas. Segundo os técnicos do Deral, os preços também estão em queda nas três principais culturas neste período. (AEN)



Indicadores

Tabelas

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$) ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

Até 1.320,00 7,5%
de 1.320,01 até 2.571,29 9,0%
de 2.571,30 até 3.856,94 12 %
de 3.856,95 até 7.507,49 14%

TABELA INSS PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

até R\$ 1.754,18 R\$ 59,82

Acima de R\$ 1.754,18 não tem direito ao Salário Família

TABELA DO IRRF

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.112,00	-	-
De 2.112,1 até 2.826,65	7,5%	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	651,73
Acima de 4.664,69	27,5%	884,96
Dedução por dependente:	R\$ 189,59	

Salário Mínimo

ANO	VIGÊNCIA	VALOR R\$	BASE LEGAL (LEI N°)	DATA
1994	01.07.94	64,79	9.069	29.06.95
1994	01.09.94	70,00	9.063	14.06.95
1995	01.05.95	100,00	9.032	28.04.95
1996	01.05.96	112,00	9.971	18.05.00
1997	01.05.97	120,00	9.971	18.05.00
1998	01.05.98	130,00	9.971	18.05.00
1999	01.05.99	136,00	9.971	18.05.00
2000	03.04.00	151,00	9.971	18.05.00
2001	01.04.01	160,00	MP no 2194-6	24.08.01
2002	01.04.02	200,00	10.525	07.08.02
2003	01.04.03	240,00	10.699	10.07.03
2004	01.05.04	260,00	10.888	25.06.04
2005	01.05.05	300,00	MP no 248	22.04.05
2006	01.04.06	350,00	MP no 288	14.04.06
2007	01.04.07	380,00	MP no 362	29.03.07
2008	01.03.08	415,00	MP no 421	29.02.08
2009	01.02.09	465,00	Lei 11.944/2009	29.05.09
2010	01.01.10	510,00	Lei 12.255/2010	16.06.10
2011	01.01.11	540,00	MP 516/2010	31.12.10
2011	01.03.11	545,00	Lei 12.382/2011	28.02.11
2012	01.01.12	622,00	Decreto 7.655/2011	26.12.11
2013	01.01.13	678,00	Decreto 7.872/2012	26.12.12
2014	01.01.14	724,00	Decreto 8.166/2013	24.12.13
2015	01.01.15	788,00	Decreto 8.381/2014	30.12.14
2016	01.01.16	880,00	Decreto 8.618/2015	30.12.15
2017	01.01.17	937,00	Decreto 8.948/2016	30.12.16
2018	01.01.18	954,00	Decreto 9.255/2017	29.12.17
2019	01.01.19	998,00	Decreto 9.661/2019	01.01.19
2020	01.01.20	1.039,00	MP 916/2019	31.12.19
2020	01.02.20	1.045,00	MP 919/2020	30.01.20
2021	01.01.21	1.100,00	MP 1.021/2020	01.01.21
2022	01.01.22	1.212,00	MP 1.091/2021	30.12.21
2023	01.01.23	1.302,00	MP 1.143/2022	12.12.22
2023	01.05.23	1.320,00	Decreto 1172/2023	01.05.23

Simplex Nacional

Vigência a partir de 01/01/2018 Lei 155/2016

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Comércio			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00
Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Indústria			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00
Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00
Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00
Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00